



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
CNPJ. 04.557.534/0001-74
SETOR DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/030301-CMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-CMB

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ERICA FERREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteira, residente e domiciliado na Av. Marques de Herval, nº 2647, Pedreira, Belém/PA, inscrito no CPF. 939.707.302-87, portadora da Carteira de Identidade nº 4991778, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Bragança, nomeado nos termos da Portaria nº 017/2021, do dia 10 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n.º 2021/030301, referente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-CMB**, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada para Serviços Gráficos**, celebrado com Câmara Municipal de Bragança e as empresas **CLAUDIONOR SAMPAIO VIANA 05643597268**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.482.008/0001-90, vencedora com o valor total **R\$ 600,00** (Seiscentos Reais) e **W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.269.420/0001-42, vencedora com o valor total **R\$ 43.082** (Quarenta e Três Mil e Oitenta e Dois Reais), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bragança/PA, 27 de abril de 2021.

ERICA FERREIRA PEREIRA
CPF. 939.707.302-87
Controlador Interno